



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração  
Coordenadoria de Contratos Fundacionais

~~DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC~~

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis – S.C – Br. / [www.proad.ufsc.br](http://www.proad.ufsc.br) / +55 (48) 3721-4240

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FEPESE – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS OBJETIVANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO “ESTUDOS DE VIABILIDADE DA FERROVIA SENADOR VICENTE VUOLO”.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **EDISON DA ROSA**, CPF Nº **199.430.080-91**, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.566.299/0001-73, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT pela portaria conjunta sob o nº 14/2012 de 3 de janeiro de 2012 nos termos da Lei nº 8.958/94, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor **ALEXANDRE MARINO COSTA**, CPF nº 796.510.389-34, e seu Superintendente, Professor **ALTAIR ACELO DE MELO**, CPF nº 246.018.709-25, doravante denominada FEPESE, conforme processo nº 23080.023892/2013-01 e Dispensa de Licitação nº 124/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei 8.666/93, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2013, firmado em 28 de maio de 2013 entre a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e a Universidade Federal de Santa Catarina.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES


Por meio deste instrumento, fica o Contrato prorrogado pelo período de 02 de maio de 2014 até 15 de janeiro de 2015.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de abril de 2014.



Professor **EDISON DA ROSA**, Dr. Eng.  
Pró-Reitor de Extensão  
SIAPE: 1156057  
CPF: 199.430.080-91



Professor **ALEXANDRE MARINO COSTA**  
Presidente

CPF nº 796.510.389-34  
*Mauro dos Santos Fiuza*  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF: 029.958.169-15  
R.G.: 89.955

Testemunhas: FEPESE



Professor **ALTAIR ACELON DE MELO**  
Superintendente  
CPF nº 246.018.709-25



Nome: *Yassana Hammes*  
CPF: CPF: 088.111.439-18  
Setor de Projetos  
FEPESE



*José Augusto Faria*  
Coordenador de Contratos  
Fundacionais: CCF/DPC/PROAD  
Portaria 565/2013/gr  
CPF: 500.882.719-15